

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |
| <b>Despacho</b>   |  |
| <b>Autor:</b> Dep. José Carlos Junqueira de Araújo                                |  |

**Art. 1º.** Fica modificada a redação do caput do art. 23 do Projeto de Lei nº. 259/2015 – Mensagem nº. 36/2015, o qual vigorará com a seguinte redação:

*“**Art. 23** As dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais serão modificadas, após autorização legislativa específica para tanto, por Decreto Orçamentário, desde que devidamente justificadas e visando atender às necessidades de execução para movimentar recursos entre as modalidades de aplicação”.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda, ao condicionar a modificação das dotações orçamentárias estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais a prévia autorização legislativa, tem por escopo adequar a redação do referido excerto ao regramento contido no inciso VI do Art. 167 da Constituição da República.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual